

**ATO TRT GP Nº 291/2013**

João Pessoa, 23 de julho de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 16940/2013,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, **ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO**, matrícula nº 104.176.990, relativas ao 2º período de 2011, anteriormente aprazadas para 15.07 a 13.08.2013, restando-lhe um saldo de 22 (vinte e dois) dias para gozo a partir de 19.09.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**

Desembargador Presidente